



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS**, para atender as necessidades de todas as Secretarias de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise foi requerido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR^a Leidyany de Sousa Gomes Santos**, através do Ofício Nº 074/2018, com vista a assegurar o contínuo fornecimento destes materiais para utilização nas atividades administrativas, guardando assim conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura da Ata de Sessão Pública do presente processo licitatório, **dia 29 de novembro de 2018**, estiveram presente para concorrer ao certame às seguintes EMPRESAS: **DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI**, CNPJ Nº **24.176.120.0001-02**; **F MENDES DA SILVA PROD E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **27.253.292/0001-20**; **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº **18.549.387/0001-03**; **SUPERMERCADO NORTE E SUL LTDA**, CNPJ Nº **16.965.316/0001-58**; **TOMASI & TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS**, CNPJ Nº **09.144.384/0001-90**.

Na análise de habilitação das empresas Licitantes foram desclassificadas as empresas: **F MENDES DA SILVA PROD E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **27.253.292/0001-20**, por apresentar proposta com data de 29 de Janeiro de 2018, portanto com prazo de 60 (Sessenta) dias expirado. E a empresa **DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI**, CNPJ Nº **24.176.120.0001-02**, que apresentou carta datada de 23 de agosto de 2018 para apresentação de proposta de pregão presencial Nº 072/2018, entretanto a planilha de preços apresentada faz referencia ao pregão 078/2018 em todas as suas paginas, divergindo da licitação em andamento.

Na conclusão do certamente licitatório de acordo com o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018, foram declaradas LICITANTES VENCEDORAS as empresas:

PROPONENTE I- R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, Lotes 15 e 21, na ordem de **R\$ 319.700,00** (Trezentos e dezenove mil e setecentos reais);

PROPONENTE II- TOMASI & TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 13 na ordem de **R\$ 1.212.885,80** (Um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

PROPONENTE III- SUPERMERCADO NORTE E SUL LTDA, Lotes 02, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, na ordem de **R\$ 990.791,50** (Novecentos e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Vale a pena ressaltar que não houve nenhum recurso, demonstrando a transparência na legalidade do certame licitatório.

Diante do exposto com fulcro na LEI FEDERAL 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES) Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 11 de Dezembro de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018